
Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2004

O MINISTRO DAS CIDADES, no uso de duas atribuições legais, resolve:

Nº- 365 - O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, com base no art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com a redação dada pelo art. 23 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e no art. 5º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, aprovado pelo Decreto nº 1.081, de 08 de março de 1984, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 3.907, de 4 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS:

I - ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATO como suplente do Presidente do Conselho e

II - ANTONIO CÉSAR RAMOS DOS SANTOS, como Secretário- Executivo do Conselho.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 8.677, de 13 de julho de 1993, IRENÊO CECILIANO JOFFILY BEZERRA para assessorar o Secretário-Executivo nas tarefas e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 291 de 05 de setembro de 2003.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

DOU nº 169, de 01/09/04 – Seção 2